



FREGUESIA DE SEIXAS
MUNICÍPIO DE CAMINHA

AVISO

Conforme consta no Art.º52 do Regulamento do Cemitério da Freguesia é devida a Taxa Anual de Conservação no valor anual de 6€, por cada sepultura, gavetão ou jazigo. Agradecemos que regularizassem o pagamento da referida taxa na Junta de Freguesia, sendo que, conforme o Art.º26 do mesmo regulamento, consideram-se abandonados, os jazigos ou gavetões cujos proprietários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta e não exerçam os seus direitos por períodos superiores a dez anos.

Freguesia de Seixas, 27 de Outubro de 2017

O Presidente da Junta

Rui José Gomes Ramalhosa